

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/23576

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **19/08/2024**, com objeto que consiste na **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS NO SENTIDO DE ATENDER OS PACIENTES REFERENTE AO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.944.844/0001-30	01	KG	NESTLÉ INFANTIL	6.000	R\$ 65,00	R\$ 390.000,00
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS-LTDA CNPJ: 21.296.343/0001-15	02	SACHÊS	SIMFOR/VITAFOR	7.000	R\$ 3,11	R\$ 21.770,00

Cuiabá - MT, 06 de setembro de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/23576

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS NO SENTIDO DE ATENDER OS PACIENTES REFERENTE AO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO”**.

Cuiabá - MT, 06 de setembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1619421

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA
SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/44386

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO do Lote 04, 05 e 06** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28.739, página 62, dia 09 de maio de 2024, qual sagrou-se vencedora empresa **RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 31.218.377/0001-45, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **13/09/2024 às 14h00min** (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do LOTE 04, 05 e 06, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1619474

RETIFICA A PORTARIA Nº 856/2023/GBSES, QUE NOMEIA SERVIDORES COM PERFIL MÉDICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 856/2023/GBSES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria nº 875/2023/GBSES, que altera a Portaria nº 113/2018/GBSES, veiculada no DOE nº 27372 de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria nº 785/2023/GBSES, que altera a Portaria nº 113/2018/GBSES, veiculada no DOE nº 27372 de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

Onde se lê:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de responsável técnico, com atribuições de acordo com o respectivo setor de lotação:

1 -- Hudson Marcelo da Costa - matrícula 94372, servidor efetivo, perfil médico, Regulador e Supervisor, responsável técnico pelo monitoramento, controle e avaliação dos serviços hospitalares, bem como regulação de todos os procedimentos eletivos do Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano.

Responsável técnico pelo monitoramento e análise de processos de solicitação para inclusão no Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD, bem como encaminhar os processos indeferidos para unidades que atendam o tipo de patologia apresentada por cada paciente em unidades hospitalares que atendam dentro do Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de responsável técnico, com atribuições de acordo com o respectivo setor de lotação:

Hudson Marcelo da Costa, matrícula 94372, servidor efetivo, perfil médico, Regulador e Supervisor, responsável técnico pelo:

- I. Monitoramento, controle e avaliação dos serviços hospitalares;
- II. Regulação de todos os procedimentos eletivos do Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano);
- III. Monitoramento e análise dos processos da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio - COTFD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1619355